

**MATUCH DE CARVALHO**

Advogados Associados



# Relatório de Atividades da Recuperanda

Dezembro de 2018

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ - RJ

Processo nº. :0003617-61.2018.8.19.0024

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente nomeado nos autos da Recuperação Judicial de AGS LOGÍSTICA LTDA., na função de Administrador Judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.**

## Sumário

<b>I.</b>	<b>Evolução da situação econômica e financeira da empresa_.....</b>	<b>04</b>
	Índice de Liquidez Corrente .....	<b>05</b>
	Índice de Liquidez Seca.....	<b>07</b>
	Índice de Liquidez Imediata .....	<b>08</b>
	Índice de Liquidez Geral.....	<b>09</b>
<b>II.</b>	<b>Credores.....</b>	<b>10</b>
<b>III.</b>	<b>Panorama da Recuperanda.....</b>	<b>11</b>
<b>IV.</b>	<b>Balanço Patrimonial .....</b>	<b>12</b>
<b>V.</b>	<b>Demonstração do Resultado do Exercício .....</b>	<b>14</b>
<b>VI.</b>	<b>Análise Final.....</b>	<b>15</b>

## **I- Evolução da situação econômica e financeira da empresa:**

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações da empresa em questão.

Partindo-se dos dados apresentados na demonstração financeira da empresa “AGS LOGÍSTICA LTDA” encerradas durante o período de janeiro à março de 2020, cujas principais informações se encontram expostas no Balanço Patrimonial, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira da empresa, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez que serão demonstrados, a seguir.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

## Índice de Liquidez Corrente

Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques, clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores.

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- Se o resultado for maior do que um (1) demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- Se o resultado for igual a um (1) demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- Se o resultado for menor que um (1) demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

LIQUIDEZ CORRENTE		31/12/2018	
ATIVO CIRCULANTE	=	18.259.759,01	1,06
PASSIVO CIRCULANTE		17.292.425,88	

No quadro acima, pode-se notar que em dezembro de 2018, as disponibilidades de curto prazo da Recuperanda garantiam 106% das suas obrigações correntes.

## Índice de Liquidez Seca

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

O quadro, abaixo, mostra que as disponibilidades de curto prazo garantiam, ao final do ano de 2018, apenas 62% das obrigações de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA		31/12/2018	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	=	10.672.517,34	0,62
PASSIVO CIRCULANTE		17.292.425,88	

## Índice de Liquidez Imediata

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Além da conta “estoques”, tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto-prazo da empresa.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

A análise ora apresentada, abaixo, demonstra que, durante o período analisado, há a impossibilidade da empresa em garantir suas obrigações de curto prazo.

LIQUIDEZ IMEDIATA		31/12/2018	
DISPONIVEL	=	255.179,63	0,01
PASSIVO CIRCULANTE		17.292.425,88	

## Índice de Liquidez Geral

Este índice considera a situação da empresa num cenário geral de curto e longo prazo, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (curto e longo prazo).

Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante:

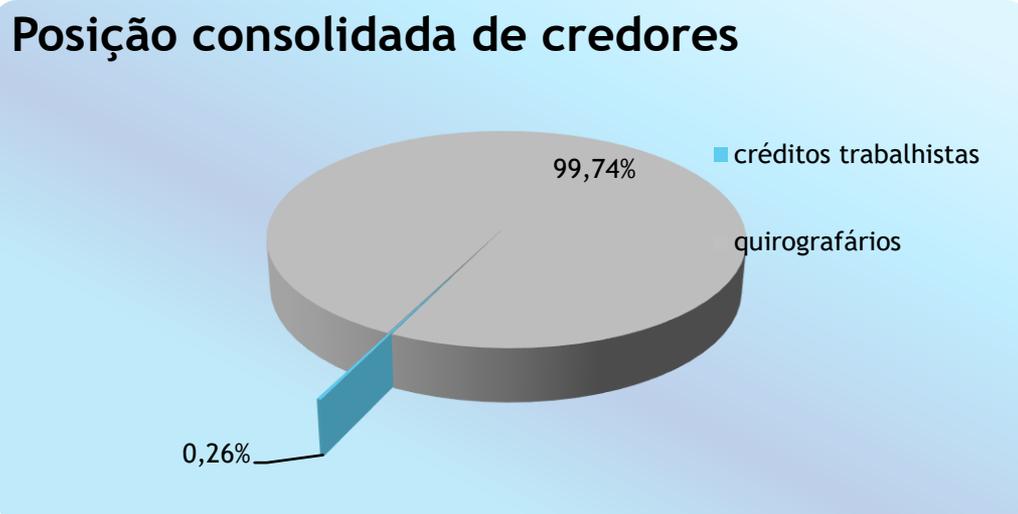
Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

Observa-se no quadro, abaixo, que para cada R\$ 1,00 de obrigações em 2018 havia R\$ 2,36 de capital.

LIQUIDEZ GERAL		31/12/2018	
A.C. + R. L. P.	=	40.807.885,97	2,36
P. CIRC + P. NÃO CIRCULANTE		17.292.425,88	

## II- Credores

Nota-se, no gráfico abaixo, que do total da dívida de R\$ 6.258.216,74, temos 99,74% dos créditos concentrados na classe III - Quirografários, 0,26% concentrados na classe I – Trabalhista.



### **III- Do Panorama da Recuperanda**

O pedido de recuperação judicial foi deferido na data de 29 de agosto de 2018.

A Recuperanda requereu a prorrogação do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, conhecido como Stay Period, na presente recuperação judicial.

Segundo informações fornecidas pelo contador, a empresa Recuperanda não tem participação no capital de outras empresas.

A empresa está inscrita no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## IV – Balço Patrimonial

- Ativo**

Rubrica	Exercício	30/12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		<b>18.259.759,01</b>
Caixa e equivalentes de caixa		91.436,88
Banco conta movimento		235,97
Aplicações		163.506,78
Cientes		9.352.126,19
Adiantamentos		652.867,93
Créditos a receber		412.343,59
Estoques		7.587.241,67
Despesas Antecipadas		
<b>Não Circulante</b>		<b>22.548.126,96</b>
Investimentos		3.059.773,99
Imobilizado		20.610.567,52
Depreciação acumulada		-12.904.837,27
Intangível		11.782.622,72
<b>Total do Ativo</b>		<b>40.807.885,97</b>

- **Passivo**

<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>	<b>17.292.425,88</b>
Empréstimos para capital de giro	1.652.929,96
Financiamentos	16.479,63
Fornecedores	233.815,48
Tributos e contribuições	2.131.678,80
Obrigações com pessoal	7.018.700,00
Contas a pagar	5.314.444,34
Alienação Fiduciária	924.377,67
<b>Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>23.515.460,09</b>
Capital Social	6.000.000,00
Prejuízos acumulados	-2.583.521,51
Resultado do exercício	20.098.981,60
<b>Total do Passivo</b>	<b>40.807.885,97</b>

## V – Demonstração de Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>	<b>30/12/2018</b>
Receita Bruta de Venda e Serviços	1.854.599,15
Receita Financeiras	97.267,40
Receita Bruta de Serviços	
<b>Receita</b>	<b>1.951.866,55</b>
(-) custos diretos da produção	-222.996,53
(-) Despesas	-1.751.333,40
(-) Tributos	-82.671,99
(-) Despesas Financeiras	-247.224,67
(-) Despesas Patrimoniais	-88.496,33
(-) Despesas com Fornecedores	-539.022,77
(-) Despesas com Consórcio	-11.193,46
<b>Despesas</b>	<b>-2.942.939,15</b>
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>-991.072,60</b>

## **IV– Análise Final**

As informações recebidas da Recuperanda, que fazem parte integrante e complementar do presente Relatório, ensejaram os comentários e gráficos, acima expostos.

Os índices de Liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da empresa em satisfazer os compromissos para com terceiros, a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade de saldar suas dívidas.

A capacidade de pagamento divide-se em:

- Capacidade de pagamento em Curto Prazo (Índice de Liquidez Corrente e índice de Liquidez Seca);
- Capacidade de Pagamento em Longo Prazo (Índice de Liquidez Geral); e
- Capacidade de Pagamento em Prazo Imediato (Liquidez Imediata).

Embora alguns dos índices demonstrem uma situação favorável, a Recuperanda apresenta uma situação econômico-financeira grave, haja vista que seu endividamento concentra-se nos vencimentos no curto prazo.

Face o exposto, este Administrador Judicial consigna, neste ato, que manterá V.Exa. ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Julio Matuch de Carvalho**

Administrador Judicial

**Rubem Pereira da Silva Junior**

Economista

CORECON/RJ 07494